



PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA

DE 17/07/18

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

PORTARIA Nº 107/2018-CJCI

A DESEMBARGADORA **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;

CONSIDERANDO os termos do expediente acostado aos autos do processo nº 2017.7.004882-1, datado de 03/04/2018 (Protocolo nº 2018.7.002319-5), subscrito pelo Dr. **ANTONIO FERNANDO DE CARVALHO VILAR**, Juiz de Direito da Comarca de Rondon do Pará;

R E S O L V E:

I – TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 035/2018-CJCI, publicada no Diário da Justiça de 16/03/2018.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 13 de julho de 2018.

Des.^a **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior